

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019  
TUTORIA PRESENCIAL  
CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | FORMAÇÃO TÉCNICA – SENAR**

**RETIFICAÇÃO Nº 4**

**ONDE SE LÊ:**

**9.2** O processo de credenciamento de prestadores de serviço de tutoria presencial, será organizado conforme o cronograma abaixo:

| <b>ETAPAS</b>   | <b>DATA / PERÍODO</b>   |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital de Credenciamento (Site do SENAR-AR/ES)<br><a href="http://www.senar-es.org.br/credenciamento">www.senar-es.org.br/credenciamento</a>                      | 04/02/2019              |
| Período de Inscrição (1ª Etapa) do Processo de Credenciamento<br>Site do SENAR-AR/ES <a href="http://www.senar-es.org.br/credenciamento">www.senar-es.org.br/credenciamento</a> | 04/02/2019 a 19/02/2019 |
| Divulgação da Classificação (1ª Etapa)  | 21/02/2019              |
| Convocação para as Etapas:<br>2ª Etapa – Análise Documental / Avaliação de Títulos<br>3ª Etapa – Avaliação Técnica  | 22/02/2019              |
| Realização da:<br>2ª Etapa – Análise Documental / Avaliação de Títulos<br>3ª Etapa – Avaliação Técnica  | 25/02/2019 a 28/02/2019 |
| Realização da:<br>4ª Etapa – Habilitação Jurídica e Fiscal (EMPRESA / PESSOA JURÍDICA)  | 01/03/2018 a 08/03/2019 |
| Divulgação da Classificação e Resultado Final do Processo de Credenciamento   | 11/03/2019              |
| Início da convocação dos credenciados   | 12/03/2019              |

**LEIA-SE:**

**9.2** O processo de credenciamento de prestadores de serviço de tutoria presencial, será organizado conforme o cronograma abaixo:

| <b>ETAPAS</b>   | <b>DATA / PERÍODO</b>   |
|---|-------------------------|
| Lançamento do Edital de Credenciamento (Site do SENAR-AR/ES)<br><a href="http://www.senar-es.org.br/credenciamento">www.senar-es.org.br/credenciamento</a>                      | 04/02/2019              |
| Período de Inscrição (1ª Etapa) do Processo de Credenciamento<br>Site do SENAR-AR/ES <a href="http://www.senar-es.org.br/credenciamento">www.senar-es.org.br/credenciamento</a> | 04/02/2019 a 19/02/2019 |
| Divulgação da Classificação (1ª Etapa)  | 21/02/2019              |
| Convocação para as Etapas:<br>2ª Etapa – Análise Documental / Avaliação de Títulos<br>3ª Etapa – Avaliação Técnica  | 22/02/2019              |
| Realização da:<br>2ª Etapa – Análise Documental / Avaliação de Títulos<br>3ª Etapa – Avaliação Técnica  | 25/02/2019 a 08/03/2019 |
| Realização da:<br>4ª Etapa – Habilitação Jurídica e Fiscal (EMPRESA / PESSOA JURÍDICA)  | 25/02/2019 a 08/03/2019 |
| Divulgação da Classificação e Resultado Final do Processo de Credenciamento   | 11/03/2019              |
| Início da convocação para credenciamento  | 12/03/2019              |



**FORMAÇÃO  
TÉCNICA**



**ONDE SE LÊ:**

**11.2 A 2ª Etapa – ANÁLISE DOCUMENTAL / AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, será realizada no período de **25/02/2019 a 28/02/2019**. Essa etapa consiste no comparecimento dos candidatos a prestador de serviço de tutoria presencial classificados para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos declarados como pré-requisito e para pontuação, assim como de todos os documentos previstos no item 11.8 deste Edital de Credenciamento.

**LEIA-SE:**

**11.2 A 2ª Etapa – ANÁLISE DOCUMENTAL / AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, será realizada no período de **25/02/2019 a 08/03/2019**. Essa etapa consiste no comparecimento dos candidatos a prestador de serviço de tutoria presencial classificados para a apresentação da documentação comprobatória dos títulos declarados como pré-requisito e para pontuação, assim como de todos os documentos previstos no item 11.8 deste Edital de Credenciamento.

---

**ONDE SE LÊ:**

**11.15** Constatado a qualquer momento irregularidade na documentação apresentada para fins de atendimento ao item 11 e seus subitens, o candidato a prestador de serviço de tutoria presencial terá até 10 dias, a contar da comunicação da irregularidade, para apresentar documentação correta. Caso isso não aconteça no prazo estipulado, o mesmo terá sua inscrição **CANCELADA** e o contrato de prestação de serviço **CESSADO**, podendo ser submetido a sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

**LEIA-SE:**

**11.15** Em caso de efetivação do credenciamento e/ou assinatura do contrato de prestação de serviço, sendo constatado a qualquer momento irregularidade na documentação apresentada para fins de atendimento ao item 11 e seus subitens, o candidato a prestador de serviço de tutoria presencial terá até 10 dias, a contar da comunicação da irregularidade, para apresentar documentação correta. Caso isso não aconteça no prazo estipulado, o mesmo terá sua inscrição **CANCELADA** e o contrato de prestação de serviço **CESSADO**, podendo ser submetido a sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

---

**ONDE SE LÊ:**

**12.2 A 3ª Etapa – AVALIAÇÃO TÉCNICA**, será realizada no período de **25/02/2019 a 28/02/2019**. Essa etapa consiste na exposição do candidato a prestador de serviço de tutoria presencial às atividades práticas inerentes ao trabalho de Tutor Presencial. Além disso, busca identificar de forma prática, as principais características do perfil de prestadores de serviço a serem contratados atendendo as exigências descritas neste edital. A apresentação será composta de uma **AULA EXPOSITIVA** e em seguida a realização de uma **ENTREVISTA**. Ambas serão acompanhadas por uma banca examinadora.

**LEIA-SE:**

**12.2 A 3ª Etapa – AVALIAÇÃO TÉCNICA**, será realizada no período de **25/02/2019 a 08/03/2019**. Essa etapa consiste na exposição do candidato a prestador de serviço de tutoria presencial às atividades práticas inerentes ao trabalho de Tutor Presencial. Além disso, busca identificar de forma prática, as principais características do perfil de prestadores de serviço a serem contratados atendendo as exigências descritas neste edital. A apresentação será composta de uma **AULA EXPOSITIVA** e em seguida a realização de uma **ENTREVISTA**. Ambas serão acompanhadas por uma banca examinadora.

---

**ONDE SE LÊ:**

**12.9 AULA EXPOSITIVA**

**12.9.1** O candidato a prestador de serviço de tutoria presencial deverá apresentar uma **AULA EXPOSITIVA**, a partir das orientações a seguir:

- a) Escolher uma Unidade Curricular (conforme tabela do item 7.1 e “Plano de Ensino” do curso, disponível no site [www.senar-es.org.br/credenciamento](http://www.senar-es.org.br/credenciamento));
- b) Trabalhar um tema dentro da Unidade Curricular escolhida, conforme “Plano de Ensino” do curso, disponível no site [www.senar-es.org.br/credenciamento](http://www.senar-es.org.br/credenciamento);
- c) Elaborar e entregar o Plano de Aula (impresso), conforme modelo disponível no site [www.senar-es.org.br/credenciamento](http://www.senar-es.org.br/credenciamento);
- d) Apresentação da **AULA EXPOSITIVA** com duração máxima de 20 (vinte) minutos apresentada à banca examinadora do processo de credenciamento.  
Recursos que serão disponibilizados pelo SENAR-AR/ES, para a realização da **AULA EXPOSITIVA**: computador, projetor multimídia / TV, marcadores (pincéis) e quadro branco / Flipchart.

**LEIA-SE:**

**12.9 AULA EXPOSITIVA**

**12.9.1** O candidato a prestador de serviço de tutoria presencial deverá apresentar uma **AULA EXPOSITIVA**, a partir das orientações a seguir:

- a) Trabalhar um tema dentro de uma Unidade Curricular, conforme “Plano de Ensino” do curso, disponível no site [www.senar-es.org.br/credenciamento](http://www.senar-es.org.br/credenciamento);
- b) Elaborar e entregar o Plano de Aula (impresso), conforme modelo disponível no site [www.senar-es.org.br/credenciamento](http://www.senar-es.org.br/credenciamento);
- c) Apresentação da **AULA EXPOSITIVA** com duração máxima de 15 (quinze) minutos apresentada à banca examinadora do processo de credenciamento.  
Recursos que serão disponibilizados pelo SENAR-AR/ES, para a realização da **AULA EXPOSITIVA**: computador, projetor multimídia / TV, marcadores (pincéis) e quadro branco / Flipchart.